

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
COORDENADORIA DE DESPORTOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

VOLEIBOL

JERNS 2017



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
COORDENADORIA DE DESPORTOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL
JERNS 2017

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais da F.I.V.B., em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos Jogos.

Art. 2º - A altura da rede, para as competições serão as seguintes:

Mirim Feminino.....	2,00 m
Mirim Masculino.....	2,10 m
Infantil Feminino.....	2,20 m
Infantil Masculino.....	2,30 m
Juvenil Feminino.....	2,24 m
Juvenil Masculino.....	2,43 m

Art. 3º – Na competição de Voleibol a contagem de pontos será a seguinte:

Por vitória 02(dois) pontos
Por derrota 01(um ponto)
Por Ausência 00(zero ponto)

Art. 4º - Os jogos das categorias mirim em todas as fases, e os jogos das categorias infantis e juvenis na fase classificatória serão realizados em melhor de 02 (dois) sets vencedores de 25 pontos, caso seja necessário um terceiro set, este também será de 25 pontos. Para as categorias infantis e juvenis nas fases semifinais e finais, a disputa será três (03) sets vencedores. Caso seja necessário o 5º set (tie break), este será de 15 pontos.

Art. 5º - Farão parte integrante das regras oficiais, nos JERNS, os seguintes itens:

a) Na categoria mirim as equipes deverão utilizar obrigatoriamente o sistema 6 x 0, não será permitida a troca de posição e infiltração de jogadores.

b) Na categoria Mirim, não será permitido o ataque pelos jogadores das posições 1, 5 e 6 em suspensão (gesto que caracterize a cortada).

c) Na Categoria Mirim, comete infração o atleta que efetuar saque que não seja por baixo.

d) Na Categoria Mirim, Será obrigatório a participação no jogo de todos alunos-atletas inscritos na sumula.

As substituições obrigatórias levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo em ambas as equipes.

§ 1º - A equipe que não cumprir as substituições obrigatórias de alunos-atletas inscritos previsto neste Artigo perderá os pontos do Jogo.

§ 2º - Nas fases semifinal e final (quando houver), as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial do voleibol.

e) Nas categorias Mirim e Infantil, não será permitido o uso de líbero.

Art. 6º - Quando a paralisação de uma partida for ocasionada por uma ação de indisciplina, a arbitragem dará um prazo máximo de 03 (três) minutos, para que os infratores (Atletas, Técnicos, Assistentes Técnicos, Massagistas, Médicos ou Dirigentes) sejam retirados da área, quadra e/ou ginásio, depois de findo o prazo, caso os infratores

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
COORDENADORIA DE DESPORTOS

permaneçam no local, o árbitro determinará a desclassificação da equipe no Set e/ou do Jogo, com devido registro na súmula e encaminhada para Julgamento pelo órgão competente.

Art. 7º - Não haverá aquecimento com bola e alongamento na quadra. Será dado um tempo de 06 (seis) minutos para aquecimento na rede.

Art. 8º - Em caso de desistência (ausência) W x O, para efeito de contagem será conferido o seguinte resultado de 02 x 00, em parciais de 25x00 e 25x00, exceto para as fases semifinais e finais que será 3x0 em parciais de 25x00, 25x00 e 25x00.

Parágrafo único – Para o grupo único, os jogos serão em melhor de (02) sets vencedores de vinte e cinco pontos.

Art. 9º – Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

§ 1º - Camisas numeradas de 01 a 25 (frente e costas) as equipes devem manter a mesma numeração do início ao fim da competição. O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números.

§ 2º - O uniforme do capitão da equipe deverá ser – obrigatoriamente – identificado com uma tarja, medindo 08 cm x 02 cm e 01 cm de largura em sua camisa, conforme regra oficial de Voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar.

Art.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Voleibol e Comissão Técnica Desportiva.